



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 008/2019**

**DISPOE SOBRE VIAGEM DO PRESIDENTE DO CRECI-MT, DO DIRETOR SECRETÁRIO, DA SECRETÁRIA DA DIRETORIA E DO MOTORISTA, AO MUNICÍPIO DE SINOP P/ REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS, RENOMEAÇÃO DE DELEGADOS REGIONAL / MUNICIPAL E POSSE DE DELEGADA SETORIAL.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre viagem ao Município de SINOP do Presidente do CRECI-MT - Sr. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA- data da ida- 06 de fevereiro de 2019 –data do retorno- 09 de fevereiro de 2019, do Diretor Secretário Sr. EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO - data da ida- 06 de fevereiro de 2019 –data do retorno- 09 de fevereiro de 2019, da Secretária da Diretoria Sra LIDIANA MARIA HUGUENEY FRANCO LOBO - data da ida- 06 de fevereiro de 2019 –data do retorno- 09 de fevereiro de 2019, bem como do Motorista Sr. ADILSON BENEDITO DA SILVA - data da ida- 06 de fevereiro de 2019 –data do retorno- 09 de fevereiro de 2019, com a finalidade de : 1) / **REALIZAR SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS A NOVOS PROFISSIONAIS**, 2) **RENOMEAÇÃO DE DELEGADOS REGIONAL E MUNICIPAL, BEM COMO POSSE DE DELEGADA SETORIAL** .

**Art. 2º-** Conceder ao Motorista SR. ADILSON BENEDITO DA SILVA o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º** - O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação mencionada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2019

**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE

**C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR**  
DIRETOR TESOUREIRO